



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 147/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 011/2021
CREDENCIAMENTO Nº: 005/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.

Às 10:00 horas do dia 28 de setembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº: 690/2022, para dar andamento à finalidade descrita acima. Compareceu para credenciamento a empresa CER CLÍNICA ESPECIALIZADA DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.109.528/0001-10. Registra-se que o referido Estabelecimento de Saúde entregou a documentação para credenciamento em 09/08/2022 no Setor de Licitações. A documentação de habilitação da empresa CER CLÍNICA ESPECIALIZADA DE REABILITAÇÃO LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, exceto com relação aos Certificado de inscrição no Conselho Regional de Medicina da representante legal. Diante disso, a CPL promoveu diligência junto ao Estabelecimento de Saúde pugnando pelo encaminhamento do documento. Certifica-se que em atendimento à diligência, a credenciante encaminhou a documentação via e-mail ao Setor de Licitações na data de 14/09/2022. Sendo assim, os documentos de habilitação foram conferidos e se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando-se a data de protocolo e análise da documentação. Ressalva-se que os documentos que tiveram a validade expirada no curso da análise foram atualizados pela CPL. Destarte, a CPL declarou HABILITADA a empresa CER Clínica Especializada de Reabilitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.109.528/0001-10. Diante do exposto, a CPL encaminha o presente processo para análise do Departamento Jurídico, permanecendo o credenciamento em aberto para futuros interessados em se credenciar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Ramon Carlos Ramos de Sousa